

EDITAL DE SELEÇÃO BOLSISTAS nº 02/2026
Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura – FCPC
“Inovações na Inteligência para a Promoção da Segurança da Sociedade e do Estado”

Processo seletivo para candidatura de bolsistas pesquisadores doutores, na função de Professor Pesquisador, vinculados às linhas de pesquisa do Projeto FCPC/UFC, contrato nº 01/2026.

A Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura-FCPC, instituição de apoio à Universidade Federal do Ceará-UFC, na forma da Lei n. 8.958/94, por intermédio da Coordenação do Projeto, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de suas equipes administrativa e técnica para o atendimento das demandas do projeto em regime de bolsas.

O Grupo de Redes de Computadores, Engenharia de Software e Sistemas (GREat) e o Insight Data Science Lab, no desempenho de suas atribuições no acordo de parceria firmado entre a Universidade Federal do Ceará (UFC) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), vêm pelo presente Edital estabelecer as normas que regerão o 2º Processo Seletivo de Pesquisadores em 2026 para o projeto “Inovações na Inteligência para a Promoção da Segurança da Sociedade e do Estado”.

Cláusula 1ª - Poderão participar deste processo seletivo pesquisadores docentes com título de doutor com vínculo com a Universidade Federal do Ceará (UFC), com formação compatível com as áreas das linhas de pesquisa do projeto, e que atendam aos requisitos estabelecidos neste edital.

Cláusula 2ª – Serão ofertadas as seguintes vagas:

Vagas	Quantidade
Bolsa de Pesquisador - Ontologia	01 vaga
Bolsa de Pesquisador - Engenharia de Software/Engenharia de Software Inteligente	02 vagas

Bolsa de Pesquisador - Big Data / Ciência de Dados	02 vagas
Bolsa de Pesquisador - Inteligência Artificial/ML/MLOPs	01 vaga
Bolsa de Pesquisador - UI/UX	01 vaga
Bolsa de Pesquisador - Análise Geoespacial/GIS	01 vaga

- I. Os selecionados trabalharão em um ambiente desafiador e de aprendizado contínuo, e terão contato com pesquisas acadêmicas e tecnologias de ponta, aplicadas aos problemas da sociedade. Terão oportunidade de se relacionar com pesquisadores nacionais e internacionais, além de participar de publicações e conferências nacionais e internacionais.

Cláusula 3ª – Para os candidatos selecionados, serão oferecidas bolsas de pesquisa mensais pagas diretamente pela Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC que gerencia os recursos do projeto.

Cláusula 4ª - O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFC/FCPC.

Cláusula 5ª – O processo de seleção dos candidatos e o início das pesquisas ocorrerão conforme o seguinte calendário:

Etapas	Data
Inscrição	01/07/2026 até 03/07/2026

Análise curricular	até 06/07/2026
Entrevistas	07/07/2026 até 09/07/2026
Resultado Final	até 10/07/2026
Entrega de Documentos	até 13/07/2026

Notas:

(i) Candidatos aprovados deverão assinar um termo de concessão de bolsa com a FCPC.

Cláusula 6ª – As competências e habilidades dos bolsistas selecionados, segue no perfil especificado na tabela abaixo:

Perfil	Competências e habilidades
Bolsa de Pesquisador - Ontologia	• Doutorado em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação ou áreas correlatas; • Experiência em pesquisa e desenvolvimento em Ontologias, Web Semântica e Integração Semântica de Dados; • Domínio de modelagem conceitual, representação do conhecimento e construção/evolução de ontologias; • Conhecimento em tecnologias da Web Semântica (RDF, OWL, SPARQL ou similares), grafos de conhecimento e integração de dados;

	• Conhecimento em bancos de dados relacionais, não relacionais e tecnologias de grafos; • Experiência em Inteligência Artificial, Processamento de Linguagem Natural (PLN) ou integração com Grandes Modelos de Linguagem (LLMs); • Produção científica, elaboração de relatórios técnicos e experiência em pesquisa aplicada; • Habilidades de comunicação, trabalho em equipe e orientação acadêmica.
Bolsa de Pesquisador - Engenharia de Software/Engenharia de Software Inteligente	• Doutorado em Ciência da Computação ou áreas correlatas; • Experiência em Engenharia de Software; • Experiência em Engenharia de Software Inteligente ou Engenharia de Software com Ciência de Dados; • Experiência em desenvolvimento de sistemas; • Conhecimento em sistemas distribuídos e desenvolvimento de APIs; • Experiência em levantamento de requisitos, metodologias ágeis e gestão do ciclo de desenvolvimento de software; • Conhecimento em arquitetura de software, sistemas distribuídos e computação em nuvem; • Conhecimento em testes de software, garantia da qualidade e documentação técnica; • Produção científica e experiência em projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I); • Habilidades de comunicação, trabalho em equipe e orientação acadêmica.
Bolsa de Pesquisador - Big Data / Ciência de Dados	• Doutorado em Ciência da Computação, Ciência de Dados ou áreas correlatas;

	• Experiência em projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I); • Experiência em análise, processamento e modelagem de grandes volumes de dados; • Conhecimento em Ciência de Dados, Inteligência Artificial e Aprendizado de Máquina; • Experiência com bancos de dados e governança de dados; • Conhecimento em Inteligência Artificial e Processamento de Linguagem Natural (PLN); • Produção científica, elaboração de documentação técnica e atuação em equipes multidisciplinares.
Bolsa de Pesquisador - Inteligência Artificial/ML/MLOPs	• Doutorado em Ciência da Computação ou áreas correlatas; • Experiência em pesquisa e desenvolvimento em Inteligência Artificial, Machine Learning e Deep Learning; • Conhecimento no desenvolvimento, treinamento, validação e implantação de modelos de aprendizado de máquina; • Experiência com práticas de MLOps; • Conhecimento em engenharia de dados; • Produção científica e experiência em projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I).
Bolsa de Pesquisador - UI/UX	• Doutorado em Ciência da Computação, Design ou áreas correlatas; • Experiência em levantamento e análise de requisitos centrados no usuário; • Experiência em design de interfaces e prototipação para sistemas digitais; • Conhecimento em pesquisa com usuários, testes de usabilidade e avaliação da experiência do usuário;

	• Conhecimento em Design Systems, arquitetura da informação e fluxos de interação; • Experiência em usabilidade, acessibilidade digital (WCAG ou equivalentes) e design inclusivo; • Experiência em plataformas digitais de grande escala ou sistemas de informação; • Produção científica e participação em projetos de pesquisa aplicada em IHC, UX ou Design Centrado no Usuário.
Bolsa de Pesquisador - Análise Geoespacial/GIS	• Doutorado em Geografia, Arquitetura e Urbanismo, Computação ou áreas correlatas; • Experiência em análise geoespacial e modelagem de dados espaciais; • Domínio de Sistemas de Informações Geográficas (SIG) e bancos de dados geoespaciais; • Conhecimento em análises espaciais avançadas, modelagem territorial e indicadores espaciais; • Experiência com PostGIS, GeoServer, QGIS ou tecnologias correlatas; • Conhecimento em Infraestrutura de Dados Espaciais (IDE/SDI) e interoperabilidade geoespacial; • Experiência em projetos de cidades inteligentes, gêmeos digitais ou plataformas de dados territoriais; • Produção científica e experiência em projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I).

Cláusula 7ª – As propostas de cada candidato deverão seguir a seguinte especificação:

- I. Cada candidato poderá submeter 01 candidatura

Cláusula 8ª – A comissão de seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas caso os candidatos não atendam aos requisitos mínimos exigidos neste edital.

Cláusula 09ª – As candidaturas devem ser realizadas, pelo candidato, através do link:

[\[link do forms\]](#)

A partir do momento em que a candidatura for submetida à avaliação, presume-se que os candidatos estão cientes de todas as regras estabelecidas neste Edital e que estão de acordo com o seu conteúdo.

Cláusula 10ª - O processo seletivo será realizado pelo coordenador do projeto e equipe por ele definida. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis. Dessa forma, a seleção ocorrerá em duas fases, por meio de análise de currículos e entrevistas.

Cláusula 11ª – Os proponentes cujas propostas forem selecionadas terão deveres a serem cumpridos para com o projeto, conforme especificações a seguir: ¹²

- I. Desenvolver integralmente as atividades dentro do prazo de duração da bolsa.
- II. Carga horária a ser dedicada ao Projeto: 4 horas semanais.
- III. Os pagamentos das bolsas de pesquisa dependerão da entrega de relatórios mensais, da participação do candidato e do professor nas reuniões mensais e nas apresentações semestrais. Se não houver o cumprimento desses itens, os pagamentos não serão liberados e as bolsas poderão não ser estendidas.
- IV. Em toda e qualquer publicação, incluindo, mas não se limitando a artigo, pôster, livro, página de site e documentação de protótipo, deverá constar uma referência ao Insight Data Science Lab e ao GREat conforme orientação da coordenação do Projeto.

Cláusula 12ª – A participação dos candidatos no presente processo seletivo não é garantia de vinculação ao projeto. Portanto, esse processo seletivo poderá ser revogado unilateralmente, a qualquer tempo, por interesse da coordenação do projeto ou por determinação do Órgão Financiador das bolsas, sem que se estabeleça o dever de reparação aos candidatos às vagas para pesquisador.

¹ Esses deveres estão relacionados em um termo de compromisso/confidencialidade que será encaminhado aos selecionados no início das atividades. O termo deverá ser assinado pelos alunos e professores em duas vias e recebido pelo Insight Data Science Lab.

² Caso alguma regra estabelecida neste edital não seja cumprida, o repasse da bolsa será suspenso.

Cláusula 13ª - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção deste edital.

Cláusula 14º - A Seleção objeto do presente edital terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da divulgação de seu resultado, sem possibilidade de prorrogação;

Cláusula 15º - Decorridos 12 (doze) meses, ocorrerá o arquivamento deste procedimento de seleção e, portanto, novas solicitações de contratação para composição da equipe de celetistas estarão sujeitas à realização de um novo procedimento de seleção, que acontecerá única e exclusivamente a critério da coordenação do Projeto FCPC - UFC e, sobretudo, em conformidade com a vigência do Projeto;

Cláusula 16º - Somente os candidatos pré-selecionados serão comunicados por e-mail a respeito da sua aprovação e da entrevista. Ao final do processo seletivo o resultado será divulgado nos canais de comunicação do Insight Lab e do GREat.

Cláusula 17º - Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio dos canais de comunicação:

- <https://www.insightlab.ufc.br/>
- <https://www.great.ufc.br/>
- https://instagram.com/_insightlab?igshid=OGQ5ZDc2ODk2ZA==
- <https://instagram.com/great.ufc?igshid=MmVIMjlkMTBhMg==>

30 de junho de 2026.

Comissão de Seleção:

Prof.^a Dra. Rossana Maria de Castro Andrade

Prof.^a Dra. Valéria Leitão Dantas

Prof. Dr. Miguel Franklin de Castro

Prof. Dr. José Antonio Fernandes de Macêdo

Bárbara Moraes Maia Ferreira